



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1779

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019-Novais Contabil Eireli-ME**
- **Extrato de Contrato CT. Nº 027/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019-Novais Contabil Eireli-ME**
- **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato CT 110/2017-CTN Construtora Ltda-EPP**
- **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato CT 110/2017-CTN Construtora Ltda-EPP**
- **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato CT 111/2017-PATAMAR Engenharia Ltda-ME**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gilson Nascimento De Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Major Claro, nº 160

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DNHT7CD5HKDA0UBRRIWHPW

Inexigibilidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ 13.655.089/0001-76

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019

Processo Administrativo n.º 0035/2019

Ratifica a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, "caput", Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil, com elaboração de relatórios legais nas normas exigidas pelo TCM – Tribunal de Contas do Município, inerentes a prestação de contas de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, de forma mensal e anual, incluindo a elaboração do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, bem como sua execução incluindo capacitação e treinamento para o pessoal de apoio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristópolis, para o período de janeiro a dezembro de 2019.

Contratado: **NOVAIS CONTABIL EIRELI-ME.**

Valor Global: 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

Prazo: Com Início em 22 de janeiro de 2019 e Término no dia 31 de Dezembro de 2019.

Gilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ 13.655.089/0001-76

EXTRATO DE CONTRATO

CT. Nº 027/2019. PROC./ADM. Nº 0035/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil, com elaboração de relatórios legais nas normas exigidas pelo TCM – Tribunal de Contas do Município, inerentes a prestação de contas de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, de forma mensal e anual, incluindo a elaboração do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, bem como sua execução incluindo capacitação e treinamento para o pessoal de apoio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristópolis, para o período de janeiro a dezembro de 2019 da Prefeitura Municipal de Cristópolis, para o período de janeiro a dezembro de 2019. CONTRATADO: **NOVAIS CONTABIL EIRELI-ME.** VALOR GLOBAL R\$: 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) – PRAZO: 22/01/2019 a 31/12/2019.

Termos Aditivos

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 110/2017. PROC./ADM. Nº 0274/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS, DE RUAS DA SEDE E DO POVOADO DE CANTINHO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA. - CONTRATADA: **CTN CONSTRUTORA LTDA-EPP - OBJETO DO ADITIVO** – ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES.

3º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 110/2017. PROC./ADM. Nº 0274/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS, DE RUAS DA SEDE E DO POVOADO DE CANTINHO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA. - CONTRATADA: **CTN CONSTRUTORA LTDA-EPP - OBJETO DO ADITIVO** – ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA – VALOR – alterar para mais o valor do contrato para R\$: **31.477,19** (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

2º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 111/2017. PROC./ADM. Nº 0274/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS, DE RUAS DA SEDE E DO POVOADO DE CANTINHO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA. - CONTRATADA: **PATAMAR ENGENHARIA LTDA-ME OBJETO DO ADITIVO** – ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES.